

Catálise Securitizadora S.A.

CNPJ/MF nº 66.242.727/0001-93 - NIRE 41300338078

Ata da Assembleia Geral de Constituição

Data, Hora e Local: 06/02/2026, 14h, na sede social da companhia, com a presença de Acionistas, Representando 100% do Capital Social votante. 1) Leitura e aprovação do Estatuto Social da **Catálise Securitizadora S.A.** 2) Boletins de Subscrição das Ações: **Catálise Capital Partners S.A.** e **Marcelo Akira Aoki**. 3) Ações subscritas: 100.000 ações ordinárias nominativas com direito a voto, com valor nominal de R\$ 1,00 cada uma. Percentual de integralização das Ações: 10% Distribuição por subscritor: - **Catálise Capital Partners S.A.** - 99,99% de ações; - **Marcelo Akira Aoki** - 0,01% de ações. 4) Eleição dos Membros da Diretoria: **André Luis Fauth** como **Diretor-Presidente** e de **Relação com Investidores** com mandato de até 03 anos. 4 (i.2) o membro da Diretoria ora eleito aceitou o cargo para o qual foi nomeado, afirmando expressamente, sob as penas da lei, que não está impedido. 6) Aprovação do endereço da sede social da Companhia - Rua Doutor Manoel Pedro, nº 365, Conj. 302, Andar 03, Cond. Opus One Cabral Ed., Bairro Cabral, no município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80035-030. 7) Foi declarado que o capital social de R\$ 100.000,00, encontra-se integralmente subscrito, o valor de R\$ 10.000,00 foi integralizado neste ato, e o valor remanescente a integralizar em 12 meses em moeda corrente nacional. **Encerramento:** Deliberados todos os itens contidos na Ordem do Dia e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Mesa, declarou constituída a Companhia. **JUCEPAR** nº 41300338078 em 10/04/2026. Leandro Marcos Raysel Biscaia - Secretário-Geral.

SECCIONAL BRASIL S/A
CNPJ 83.491.985/0001-22
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

São convocados os acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 24 de abril de 2026 às 11:00 horas, na sede social, na Av. Juscelino K. de Oliveira, 4225 - CEP 81270-200 - CIC - Curitiba - Pr., a fim de deliberarem a seguinte ordem do dia: a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; b) Deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício e distribuição dos dividendos.

Joeyc Wermelinger Araújo de Abreu
Paulo Emmanuel de Abreu Junior

EXTRASEG PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ-MF nº 18.475.583/0001-72

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam os acionistas da **EXTRASEG PARTICIPAÇÕES S/A**, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ-MF nº 18.475.583/0001-72, convocados a se reunir em Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no dia **29 de abril de 2026, às 17:00 horas**, na sede da empresa, situada à Rua Nilo Cairo nº 171, 1º andar, Curitiba/PR, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025;
- 2) Deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício de 2025;
- 3) Aprovar a assinatura da presente ata por meio eletrônico.

Os documentos relativos às matérias a serem discutidas na Assembleia ora convocada serão encaminhados aos acionistas através de e-mail e encontram-se à disposição na sede da Companhia.

A Assembleia Geral será realizada de forma SEMIPRESENCIAL, facultada a participação dos acionistas presencialmente, no endereço da sede da Companhia indicado acima, ou de forma remota, através do link a ser enviado através de e-mail em até 02 (dois) dias antes da realização da Assembleia, observadas as disposições legais aplicáveis e do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia.

Curitiba, 13 de abril de 2026.

EXTRASEG PARTICIPAÇÕES S/A**GOETZE LOBATO ENGENHARIA S.A.**

CNPJ/MF nº 89.952.709/0001-09 - NIRE 41300299544

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 10 DE MARÇO DE 2026

DATA, HORA E LOCAL: Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às 09 horas, na sede da Companhia, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Rua Benedito Carollo, nº 1.251, Bairro CIC, CEP 81290-060. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação, conforme o disposto no artigo 124, §4o da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença da totalidade (100%) dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes do "Livro de Presença de Acionistas". **PRESEÇA:** Presente a totalidade dos acionistas da Companhia, quais sejam: (i) **PAULO FERNANDO BILLES GOETZE**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, engenheiro civil, maior, nascido em 22/11/1957, portador da cédula de identidade civil RG nº 8.634.654-0, expedida pela SSP/PR, portador da carteira de identidade profissional nº 38879-D, expedida pelo CREA/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 387.047.570-68, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Alameda das Magnólias, nº 23, bairro Campo Comprido, CEP 81.210-110 e (ii) **CARLOS ROBERTO NUNES LOBATO**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, maior, nascido em 29/05/1957, portador da cédula de identidade civil RG nº 10.340.355-3, expedida pela SSP/PR, portador da carteira de identidade profissional nº 35540-D, expedida pelo CREA/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 335.061.160-53, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Rua Noel Rosa, nº 141, casa 05, bairro Bigorrihlo, CEP 80.710-230. **MESA:** Presidente: **PAULO FERNANDO BILLES GOETZE**; e Secretário: **CARLOS ROBERTO NUNES LOBATO**. **ORDEM DO DIA:** (i) Eleição e renovação do mandato dos membros do Conselho de Administração da Companhia e (ii) Eleição e renovação do mandato da Diretoria Estatutária da Companhia. **DELIBERAÇÕES:** Após analisada e discutida a matéria constante da ordem do dia, foi deliberado, por unanimidade, sem quaisquer ressalvas ou restrições, o que segue: (i) Fica aprovada a renovação do mandato dos membros do Conselho de Administração da Companhia pelo prazo de 2 (dois) anos, com término em 30 de abril de 2028, permanecendo em seus cargos os seguintes conselheiros: **PAULO FERNANDO BILLES GOETZE**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, engenheiro civil, maior, nascido em 22/11/1957, portador da cédula de identidade civil RG nº 8.634.654-0, expedida pela SSP/PR, portador da carteira de identidade profissional nº 38879-D, expedida pelo CREA/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 387.047.570-68, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Alameda das Magnólias, nº 23, bairro Campo Comprido, CEP 81.210-110; **CARLOS ROBERTO NUNES LOBATO**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, maior, nascido em 29/05/1957, portador da cédula de identidade civil RG nº 10.340.355-3, expedida pela SSP/PR, portador da carteira de identidade profissional nº 35540-D, expedida pelo CREA/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 335.061.160-53, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Rua Noel Rosa, nº 141, casa 05, bairro Bigorrihlo, CEP 80.710-230; e **NILTON DE PAIVA CARDOSO JUNIOR**, brasileiro, engenheiro civil, maior, nascido em 12/02/1954, casado sob regime de comunhão universal de bens, portador do RG nº 892.243-8/SSP-PR, inscrito no CPF/MF nº 317.224.159-91, residente e domiciliado na Alameda Julia da Costa, nº 941, apto 201, Bairro Mercês, Curitiba/PR, CEP 80.430-110. Os conselheiros ora reeleitos permanecem no pleno exercício de seus cargos, ficando ratificados todos os atos por eles praticados até a presente data, na forma da lei e do Estatuto Social. (ii) Os acionistas deliberaram pela **renovação do mandato da Diretoria Estatutária da Companhia pelo prazo de 2 (dois) anos, com término em 30 de abril de 2028**, permanecendo eleitos os seguintes diretores: **ALEXANDRE MICHALAK SENDESKI**, maior, nascido em 27/05/1976, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da carteira de identidade de nº 5.348.812-9, expedida pela SSP/PR e CPF nº 007.153.869-05, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Carneiro Lobo nº 614, apto. 702, Batel, CEP 80.240-240, na função de **DIRETOR GERAL**. **IUSRA JABBAR TORRES**, maior, nascida em 29/04/1964, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, advogada, portadora da carteira de identidade de nº 46.380, expedida pela OAB/PR, inscrita no CPF nº 415.182.840-00, residente e domiciliada em Curitiba, estado do Paraná, na Rua Guarajuba, nº 95, São Braz, CEP 82130-120. **WILLIAM LUIZ MARCELINO**, maior, nascido em 30/05/1965, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da carteira de identidade de nº 3.631.820-1, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF nº 623.540.789-00, residente e domiciliado em Curitiba estado do Paraná, Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza nº 03901, torre 3, Apto 213, Cidade Industrial, Curitiba-PR, CEP 81230-330. **DECLARAÇÃO:** Os Conselheiros reiteram que declararam, para os devidos fins, que não estão incurso em nenhuma hipótese que os impeça de exercer atividade mercantil, nos termos do disposto no artigo 147, § 1º, da Lei Federal nº 6.404/76, e tomarão posse mediante assinatura dos respectivos Termos de Posse, os quais seguem anexos à presente ata e dela passam a fazer parte integrante. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, os trabalhos foram suspensos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada. Curitiba, 10 de março de 2026. **Mesa:** PAULO FERNANDO BILLES GOETZE, Presidente; CARLOS ROBERTO NUNES LOBATO, Secretário. **Acionistas:** PAULO FERNANDO BILLES GOETZE; CARLOS ROBERTO NUNES LOBATO. **Membros do Conselho de Administração:** PAULO FERNANDO BILLES GOETZE; CARLOS ROBERTO NUNES LOBATO; NILTON DE PAIVA CARDOSO JUNIOR. **Membros da Diretoria Estatutária:** ALEXANDRE MICHALAK SENDESKI; IUSRA JABBAR TORRES; WILLIAM LUIZ MARCELINO.

TERMO DE POSSE

Neste ato e na melhor forma de direito, (i) **PAULO FERNANDO BILLES GOETZE**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, engenheiro civil, maior, nascido em 22/11/1957, portador da cédula de identidade civil RG nº 8.634.654-0, expedida pela SSP/PR, portador da carteira de identidade profissional nº 38879-D, expedida pelo CREA/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 387.047.570-68, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Alameda das Magnólias, nº53, Bairro Campo Comprido, CEP 81.210-110; (ii) **CARLOS ROBERTO NUNES LOBATO**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, maior, nascido em 29/05/1957, portador da cédula de identidade civil RG nº 10.340.355-3, expedida pela SSP/PR, portador da carteira de identidade profissional nº 35540-D, expedida pelo CREA/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 335.061.160-53, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Rua Noel Rosa, nº 141, Bairro Bigorrihlo, CEP 80.710-230; e (iii) **NILTON DE PAIVA CARDOSO JUNIOR**, brasileiro, engenheiro civil, maior, nascido em 12/02/1954, casado sob regime de comunhão universal de bens, portador do RG nº 892.243-8/SSP-PR, inscrito no CPF/MF nº 317.224.159-91, residente e domiciliado na Alameda Julia da Costa, nº 941, apto 201, Bairro Mercês, Curitiba/PR, CEP 80.430-110, todos reeleitos como membros titulares do Conselho de Administração da **GOETZE LOBATO ENGENHARIA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 89.952.709/0001-09, NIRE 41300299544, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Rua Benedito Carollo, nº1.251, Bairro CIC, CEP 81290-060, ("Companhia"), com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia. Declaram, ainda, que aceitam o cargo para o qual foram eleitos, tomando posse nesta data, ficando estabelecido que o mandato terá início em 01 de maio de 2026 e término em **30 de abril de 2028**, nos termos da deliberação societária que aprovou sua eleição. Curitiba, 10 de março de 2026. **PAULO FERNANDO BILLES GOETZE; CARLOS ROBERTO NUNES LOBATO; NILTON DE PAIVA CARDOSO JUNIOR**

TERMO DE POSSE

Neste ato e na melhor forma de direito, **ALEXANDRE MICHALAK SENDESKI**, maior, nascido em 27/05/1976, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da carteira de identidade de nº 5.348.812-9, expedida pela SSP/PR e CPF nº 007.153.869-05, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Carneiro Lobo nº 614, apto. 702, Batel, CEP 80.240-240, eleito Diretor, na função **DIRETOR GERAL**, da **GOETZE LOBATO ENGENHARIA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 89.952.709/0001-09, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Rua Benedito Carollo, nº 1.251, Bairro CIC, CEP 81.290-060, ("Companhia"), declara, para todos os fins e efeitos legais, (i) que não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e toma posse do seu cargo na Diretoria da Companhia, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia Declara, ainda, que aceita o cargo para o qual foi eleito, tomando posse nesta data, ficando estabelecido que o mandato terá início em 01 de maio de 2026 e término em **30 de abril de 2028**, nos termos da deliberação societária que aprovou sua eleição. Curitiba/PR, 10 de março de 2026. **ALEXANDRE MICHALAK SENDESKI**.

ANEXO - TERMO DE POSSE

Neste ato e na melhor forma de direito, **IUSRA JABBAR TORRES**, maior, nascida em 29/04/1964, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, advogada, portadora da carteira de identidade de nº 46.380, expedida pela OAB/PR, inscrita no CPF nº 415.182.840-00, residente e domiciliada em Curitiba, estado do Paraná, na Rua Guarajuba, nº 95, São Braz, CEP 82130-120, eleita Diretora da **GOETZE LOBATO ENGENHARIA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 89.952.709/0001-09, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Rua Benedito Carollo, nº 1.251, Bairro CIC, CEP 81.290-060, ("Companhia"), declara, para todos os fins e efeitos legais, (i) que não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, e toma posse do seu cargo na Diretoria da Companhia, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia. Declara, ainda, que aceita o cargo para o qual foi eleito, tomando posse nesta data, ficando estabelecido que o mandato terá início em 01 de maio de 2026 e término em **30 de abril de 2028**, nos termos da deliberação societária que aprovou sua eleição. Curitiba/PR, 10 de março de 2026. **IUSRA JABBAR TORRES;**

TERMO DE POSSE

Neste ato e na melhor forma de direito, **WILLIAM LUIZ MARCELINO**, maior, nascido em 30/05/1965, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da carteira de identidade de nº 3.631.820-1, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF nº 623.540.789-00, residente e domiciliado em Curitiba estado do Paraná, Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza nº 03901, torre 3, apto 213, Cidade Industrial, Curitiba-PR, CEP 81230-330, eleito Diretor da **GOETZE LOBATO ENGENHARIA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 89.952.709/0001-09, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Rua Benedito Carollo, nº 1.251, Bairro CIC, CEP 81.290-060, ("Companhia"), declara, para todos os fins e efeitos legais, (i) que não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, e toma posse do seu cargo na Diretoria da Companhia, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia. Declara, ainda, que aceita o cargo para o qual foi eleito, tomando posse nesta data, ficando estabelecido que o mandato terá início em 01 de maio de 2026 e término em **30 de abril de 2028**, nos termos da deliberação societária que aprovou sua eleição. Curitiba/PR, 10 de março de 2026. **WILLIAM LUIZ MARCELINO**.

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2026 20:41 SOB Nº 20262101610.PROTOCOLO: 262101610 DE 13/04/2026.CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12607008961. CNPJ DA SEDE: 89952709000109.NIRE: 41300299544. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/04/2026.GOETZE LOBATO ENGENHARIA S.ALEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA - SECRETARIO GERAL.

As publicações acima foram realizadas e certificada no dia 16/04/2026

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal Indústria & Comércio ou acesse através do link: https://www.diarioinduscom.com.br/Publicacoes_Legais



Documento final gerado em 16/04/2026 09:05:52

Esse documento pode ser validado através do QR CODE abaixo, ou via URL: <https://incodigital.ipsign.com.br/validador>

Identificador de validação: 1ec27bfc0a8cea861a9532635dbfaeb92dcb6f9223c54d702e52e159a5b03891



Assinatura

Assinado em: 16/04/2026 09:05:56

Tipo de assinatura: Desenho na tela

Assinante: Fabiano Fernando Furtado - INCO EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CPF: 01993841938

E-mail: financeiro2@induscom.com.br

Identificador: 597dcb696d4dd211f3fc89736644d35e



IP	Local	Cidade	CEP	UF	Software
189.26.10.154, 172.31.44.200	-25.442416716565 , -49.255830286552	Curitiba	80215-030	PR	Google Chrome/Microsoft Edge 146.0.0.0 / Windows



Emitido por: Fabiano Fernando Furtado - INCO EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

E-mail: financeiro2@induscom.com.br

As partes reconhecem e declaram que o presente instrumento pode ser assinado entre as mesmas e respectivas testemunhas (quando presentes), por meio físico ou eletrônico, sendo certo que neste último caso as assinaturas serão consideradas juridicamente válidas, autênticas e vinculativas, nos termos da legislação aplicável.

Esse documento assinado de forma eletrônica está em conformidade com o Código Civil, Código de Processo Civil, Legislação vigente que regula as assinaturas eletrônicas e Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a legislação aplicável vigente. A validade do mesmo poderá ser confirmada através do verificador de conformidade do ITI - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação, através do link: validar.iti.gov.br

A assinatura desse documento com certificado digital, gerará crítica em caso de tentativa de modificação do seu conteúdo, podendo ser constatada nas propriedades dos certificados digitais do mesmo, quando o arquivo for aberto através de visualizadores de PDF de terceiros.

Esse documento é acompanhado do seu PROTOCOLO DE AUTENTICIDADE, em arquivo paralelo, no qual se encontra o hash SHA256 de validação, o que garante que o conteúdo desse documento não sofreu alteração após assinatura das partes. O hash SHA256 deverá ser o mesmo obtido através dos mecanismos de extração de hash disponíveis pelas ferramentas de terceiros.





Centrais Elétricas do Rio Jordão

R. José de Alencar, 2021 - Juvevê, Curitiba - PR, 80040-070 - Telefone: (41) 3262-0106

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2025

Prezados Acionistas,
Nos termos da Lei nº 6.404/76, das disposições estatutárias e das normas aplicáveis ao setor elétrico brasileiro, a ELEJOR – Centrais Elétricas do Rio Jordão S.A. submete à apreciação de V.Sas. o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, auditadas por auditores independentes.

O exercício de 2025 foi marcado pela consolidação da recuperação da Companhia, após o cenário hidrológico adverso observado no exercício anterior. A geração média atingiu 141,1 MW médios, representando crescimento de 10,8% em relação a 2024, refletindo a normalização das condições hidrológicas no Sistema Interligado Nacional (SIN) e a elevada disponibilidade das unidades geradoras do Complexo Energético Fundo e Santa Clara (CEFSC).

No âmbito econômico-financeiro, a Receita Operacional Líquida totalizou R\$ 154 milhões, incremento de 69,1% em relação ao exercício anterior, impulsionada pela maior geração física e pelo desempenho dos contratos de comercialização vigentes. O EBITDA alcançou R\$ 92 milhões, com margem de 59,9%, evidenciando disciplina na gestão de custos e despesas operacionais. O resultado líquido, embora ainda impactado pelos encargos financeiros associados ao passivo da concessão, apresentou redução relevante do prejuízo em comparação a 2024, sinalizando trajetória de recomposição gradual do equilíbrio econômico-financeiro.

No campo da inovação e sustentabilidade, a Companhia concluiu a implementação da "Ilha Solar", sistema fotovoltaico flutuante desenvolvido no âmbito de projetos de Pesquisa e Desenvolvimento regulados pela ANEEL. A iniciativa inaugura a estratégia de geração híbrida da Elejor, ampliando o aproveitamento da infraestrutura existente e fortalecendo o posicionamento da Companhia em soluções tecnológicas de baixo impacto ambiental.

Ainda, destaca-se como evento subsequente a promulgação da Lei nº 15.235/2025, que autoriza a repactuação das parcelas vincendas relativas ao Uso de Bem Público (UBP) o processo regulatório encontra-se em fase de consolidação metodológica, estando condicionado à definição final dos critérios aplicáveis, a manifestação formal de adesão pela Companhia e à celebração de termo aditivo contratual. A Administração de forma diligente acompanha os desdobramentos regulatórios relacionados à matéria. Eventuais impactos contábeis, financeiros e tributários decorrentes da repactuação dependerão da regulamentação definitiva e da formalização contratual correspondente, não havendo, até a presente data, alteração nos critérios contábeis aplicáveis ao reconhecimento do passivo de UBP. Qualquer decisão será pautada por análise criteriosa dos efeitos sobre o equilíbrio econômico-financeiro da concessão, a estrutura de capital e os indicadores de alavancagem.

A Companhia mantém postura prudente na gestão dos riscos hidrológicos, financeiros e regulatórios, preservando disciplina na alocação de capital e foco na sustentabilidade de longo prazo. O fortalecimento da governança corporativa, da transparência e da eficiência operacional permanece como diretriz estratégica permanente. Agradecemos aos acionistas pela confiança, aos colaboradores pelo elevado padrão técnico e aos parceiros institucionais pela colaboração contínua. Permanecemos empenhados na modernização dos ativos, na geração sustentável de valor e na contribuição responsável para o desenvolvimento do setor elétrico brasileiro.

Nestor Baptista
Diretor Presidente

2. PERFIL DA COMPANHIA

A ELEJOR – Centrais Elétricas do Rio Jordão S.A. é uma Sociedade de Propósito Específico (SPE), de capital fechado, constituída com a finalidade exclusiva de implantar, operar e explorar o Complexo Energético Fundo Santa Clara (CEFSC), nos termos do Contrato de Concessão de Geração nº 125/2001 e demais atos autorizativos aplicáveis.

O Complexo está localizado no Rio Jordão, integrante da sub-bacia do Rio Iguaçu, abrangendo os municípios de Pinaró, Cândido e Foz do Jordão, no Estado do Paraná, inserido no Sistema Interligado Nacional (SIN). O CEFSC possui configuração híbrida de geração, composta por duas Usinas Hidrelétricas (UHEs) sob regime de concessão e duas Centrais Geradoras Hidrelétricas (CGHs) sob regime de autorização, conforme demonstrado na Tabela 1.

UHE / CGH	Potência Instalada (MW)	Garantia Física (MW) médios
UHE - Santa Clara	120,168	66,000
UHE - Fundo	120,168	62,100
CGH - Santa Clara e Fundo	6,075	4,900
Total	246,411	133,000

Fonte: ELEJOR – Centrais Elétricas do Rio Jordão

Tabela 1 – Potência instalada e garantia física

Regime de Concessão e Prazos de Exploração
A exploração das UHEs Santa Clara e Fundo é regida pelo Contrato de Concessão de Geração nº 125/2001, celebrado com a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. Em decorrência da adesão à Repactuação do Risco Hidrológico (GSF), fundamentada nas Leis nº 13.203/2015 e nº 14.052/2020, os prazos contratuais foram estendidos para 10 de maio de 2040 (UHE Santa Clara) e 10 de junho de 2040 (UHE Fundo), conforme termos aditivos firmados. Nos termos da Cláusula Segunda do Contrato de Concessão, os prazos de exploração poderão ser prorrogados por até 20 (vinte) anos, a critério do Poder Concedente, mediante requerimento da Companhia e desde que atendidos os requisitos técnicos, econômicos e regulatórios vigentes à época da eventual solicitação.

Regime de Autorização (CGHs)

As CGHs Santa Clara I e Fundo I operam sob regime de autorização, conforme Resoluções Autorizativas ANEEL nº 14.744/2023 e nº 14.745/2023.

Nos termos dos atos autorizativos aplicáveis, os bens vinculados às CGHs não se sujeitam ao regime de reversão ao Poder Concedente ao término do período autorizativo, observadas as disposições regulatórias vigentes. A Companhia mantém o registro contábil desses ativos em conformidade com as normas brasileiras de contabilidade aplicáveis ao setor elétrico.

2.1. COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

Em 31 de dezembro de 2025, o capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, era de R\$ 35.503.000,00 (trinta e cinco milhões quinhentos e três mil reais), representado por 60.300.000 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, nos termos do artigo 5º do Estatuto Social consolidado em 30 de abril de 2025.

A composição acionária está demonstrada na Tabela 2.

Acionista	Ações Ordinárias	Valor - R\$ mil	Participação
Companhia Paranaense de Energia – Copel	42.209.920	24.852	70,00%
Palmeira Participações e Empreendimentos Ltda	18.090.080	10.651	30,00%
Total	60.300.000	35.503	100,00%

Fonte: ELEJOR – Centrais Elétricas do Rio Jordão

Tabela 2 – Composição acionária e capital social

A estrutura societária assegura estabilidade de controle e alinhamento estratégico entre os acionistas, observados os termos do Acordo de Acionistas vigente.

2.2. GOVERNANÇA CORPORATIVA

A Elejor adota modelo de governança corporativa estruturado com base nos princípios de transparência, equidade, prestação de contas (accountability) e responsabilidade corporativa, em linha com as boas práticas recomendadas pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC).

A estrutura de administração, conforme Estatuto Social, compreende:

Conselho de Administração – órgão colegiado responsável pela definição das diretrizes estratégicas, supervisão da gestão e deliberação sobre matérias de maior relevância econômica, financeira e regulatória, observadas as disposições do Acordo de Acionistas.

Diretoria Executiva – responsável pela condução dos negócios sociais, execução das estratégias aprovadas e gestão operacional do Complexo Energético Fundo Santa Clara (CEFSC), com observância das normas internas, regulatórias e contratuais aplicáveis.

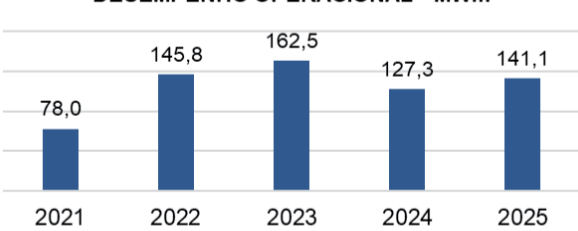
A Companhia mantém estrutura de Governança, Riscos e Compliance, incluindo controles internos formalizados, matriz de riscos corporativos e mecanismos de monitoramento contínuo, voltados à mitigação de riscos operacionais, financeiros, regulatórios e socioambientais.

3. DESEMPENHO OPERACIONAL

O desempenho operacional da ELEJOR no exercício de 2025 refletiu a combinação entre eficiência na gestão dos ativos de geração e condições hidrológicas mais favoráveis na bacia do Rio Iguaçu, em comparação ao exercício anterior.

O Gráfico 1 apresenta a evolução da energia gerada pelo Complexo Energético Fundo Santa Clara (CEFSC) nos últimos cinco exercícios, evidenciando a variabilidade hidrológica característica da matriz predominantemente hídrica e a trajetória de recuperação observada em 2025.

DESEMPENHO OPERACIONAL - MWm



Fonte: ELEJOR – Centrais Elétricas do Rio Jordão

Gráfico 1 – Desempenho Operacional - Energia Gerada em MW médios

No exercício de 2025, a energia bruta gerada pelo CEFSC atingiu 141,1 MW médios, representando crescimento de 10,8% em relação aos 127,3 MW médios registrados em 2024.

A Tabela 3 apresenta, por unidade geradora, a potência instalada, a garantia física e a energia efetivamente gerada nos últimos cinco exercícios, bem como a variação percentual em relação ao exercício anterior.

UNIDADES	ENERGIA - MW médios							
	Potência Instalada	Garantia Física	2021	2022	2023	2024	2025	Δ%
UHE's								25 x 24
Santa Clara	120,2	66,0	43,2	75,0	78,4	60,2	65,6	8,9%
Fundo	120,2	62,1	30,2	65,8	79,0	62,0	70,5	13,6%
Total	240,3	128,1	73,4	140,8	157,5	122,3	136,0	11,3%
PCH's								
Santa Clara	3,6	2,8	2,8	3,0	2,9	2,9	2,9	0,0%
Fundo	2,4	2,1	1,8	2,0	2,1	2,1	2,1	0,0%
Total	6,0	4,9	4,6	5,0	5,1	5,1	5,1	0,0%
TOTAL CEFSC	246,3	133,0	78,0	145,8	162,5	127,3	141,1	10,8%

Fonte: ELEJOR – Centrais Elétricas do Rio Jordão

Tabela 3 – Energia Gerada versus Garantia Física

Em 2025, a geração total do Complexo alcançou 141,1 MW médios, posicionando-se 6,1% acima da Garantia Física de 133,0 MW médios, reflexo da melhoria das afluências e da elevada disponibilidade operacional das unidades.

No âmbito do Mecanismo de Realocação de Energia (MRE), a relação entre geração e garantia física influencia a exposição ao risco hidrológico (GSF), cuja apuração ocorre de forma sistêmica pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), conforme regras regulatórias vigentes. Assim, eventual superação da garantia física em base anual não elimina, por si, a exposição ao GSF, que depende do desempenho agregado do Sistema Interligado Nacional (SIN).

A Administração acompanha continuamente as condições hidrológicas, os níveis de armazenamento do SIN e os desdobramentos regulatórios aplicáveis ao MRE, adotando estratégias de comercialização e gestão de portfólio compatíveis com o perfil de risco e as diretrizes regulatórias setoriais.

4. INVESTIMENTOS

Em 2025, a Companhia manteve sua política de investimentos voltada à preservação da confiabilidade operacional e à integridade dos ativos vinculados à concessão do Complexo Energético Fundo Santa Clara

(CEFSC). Os aportes realizados no Ativo Imobilizado totalizaram R\$ 10.831 mil, conforme detalhado na Tabela 4.

A maior parcela dos investimentos concentrou-se em Máquinas e Equipamentos (94,6%), contemplando ações de modernização tecnológica, substituição de componentes estratégicos e reforço de programas de manutenção preventiva e preditiva, com o objetivo de assegurar elevada disponibilidade das unidades geradoras e aderência aos padrões técnicos e regulatórios estabelecidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica.

Os recursos destinados à rubrica Terrenos referem-se, substancialmente, à liquidação de indenizações decorrentes de processos de desapropriação vinculados à implantação do empreendimento. Permanecem em trâmite poucas demandas judiciais residuais, as quais são acompanhadas pela Administração e pela assessoria jurídica, estando devidamente refletidas nas demonstrações financeiras conforme critérios contábeis aplicáveis e avaliação de risco processual.

Os investimentos realizados encontram-se alinhados ao planejamento estratégico da Companhia e às obrigações contratuais da concessão, contribuindo para a sustentabilidade operacional do ativo regulado e para a manutenção da capacidade de geração observada no exercício:

Imobilizado	Valor em R\$ (mil)	Participação (%)
Máquinas e equipamentos	10.250	94,6%
Terrenos	581	5,4%
Totais	10.831	100,0%

Fonte: ELEJOR – Centrais Elétricas do Rio Jordão

Tabela 4 – Distribuição de Investimentos

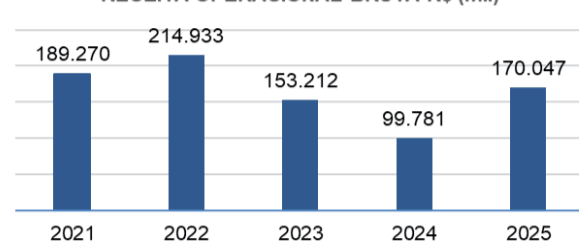
5. DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

As análises a seguir baseiam-se nas Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

5.1. RECEITA OPERACIONAL BRUTA

O Gráfico 2 ilustra a trajetória ascendente da receita no último exercício.

RECEITA OPERACIONAL BRUTA R\$ (mil)



Fonte: ELEJOR – Centrais Elétricas do Rio Jordão

Gráfico 2 – Evolução da Receita Operacional Bruta

A Tabela 5 apresenta a evolução da ROB por segmento de comercialização.

RUBRICA	EXERCÍCIOS				
	2021	2022	2023	2024	2025
Venda de Energia UHEs Convencional	157.247	187.536	109.111	72.020	144.648
Venda de Energia CGHs Interligada	11.113	12.103	4.242	5.929	9.643
Energia liquidada na CCEE	20.910	15.294	39.859	21.832	15.756
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	189.270	214.933	153.212	99.781	170.047

Fonte: ELEJOR – Centrais Elétricas do Rio Jordão

Tabela 5 – Receita Operacional Bruta

A Receita Operacional Bruta (ROB) totalizou R\$ 170.047 mil em 2025, representando crescimento de 70,4% em relação ao exercício anterior. A evolução decorre, principalmente, da recuperação dos volumes de geração e da estratégia de comercialização adotada no Ambiente de Contratação Livre (ACL).

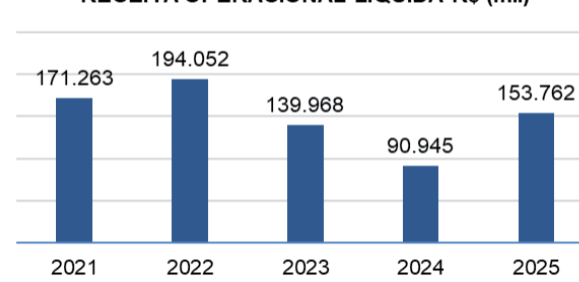
A comercialização de energia convencional das UHEs permaneceu como principal fonte de receita, correspondendo a 85,1% da ROB. A energia incentivada proveniente das CGHs representou 5,7%, enquanto as liquidações realizadas no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) corresponderam a 9,2%.

A Administração destaca que as receitas provenientes de liquidação na CCEE estão sujeitas às regras de contabilização e aos mecanismos de ajuste sistêmico do setor elétrico, inclusive no âmbito do Mecanismo de Realocação de Energia (MRE).

5.2. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

O Gráfico 3 demonstra a evolução da Receita Operacional Líquida (ROL) no último quinquênio.

RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA R\$ (mil)



Fonte: ELEJOR – Centrais Elétricas do Rio Jordão

Gráfico 3 – Evolução da Receita Operacional Líquida

A Tabela 6 demonstra a evolução da ROL nos últimos 5 anos, por rubrica contábil.

RUBRICA	EXERCÍCIOS				
	2021	2022	2023	2024	2025
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	189.270	214.933	153.212	99.781	170.047
(-) Deduções da Receita Bruta	(18.007)	(20.881)	(13.244)	(8.836)	(16.285)
Contribuição para PIS	(2.914)	(3.393)	(2.129)	(1.428)	(2.648)
Contribuição para COFINS	(13.423)	(15.631)	(9.811)	(6.579)	(12.199)
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	(1.670)	(1.857)	(1.304)	(829)	(1.438)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	171.263	194.052	139.968	90.945	153.762

Fonte: ELEJOR – Centrais Elétricas do Rio Jordão

Tabela 6 – Receita Operacional Líquida

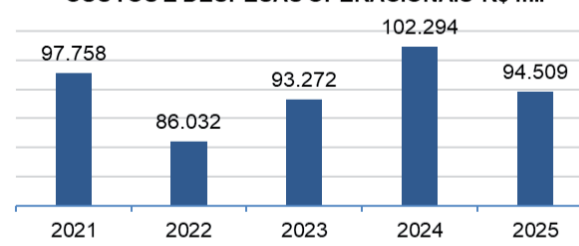
A Receita Operacional Líquida (ROL) atingiu R\$ 153.762 mil em 2025, crescimento de 69,1% frente a 2024. As deduções da receita bruta compreendem, substancialmente, contribuições sociais (PIS e COFINS) e encargos regulatórios setoriais, com destaque para os dispêndios obrigatórios com Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), conforme previsto na Lei 9.991/2000.

A variação da ROL reflete tanto o aumento do volume comercializado quanto a recomposição de preços médios no ACL.

5.3. CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS

O Gráfico 4 demonstra a evolução dos Custos e Despesas Operacionais no último quinquênio.

CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS R\$ mil



Fonte: ELEJOR – Centrais Elétricas do Rio Jordão

Gráfico 4 – Evolução dos Custos e Despesas Operacionais

A Tabela 7 demonstra a distribuição dos Custos e Despesas Operacionais nos últimos 5 anos de acordo com as rubricas contábeis.

RUBRICA	EXERCÍCIOS				
	2021	2022	2023	2024	2025
Materiais	308	631	248	681	715
Serviços de Terceiros	11.108	16.732	16.266	16.789	16.630
Depreciação e amortização	30.605	30.473	33.862	32.304	32.594
Seguros	715	596	2.121	2.598	2.743
Compens. Financ. Utiliz. Recursos Hídricos	3.450	7.562	8.688	7.383	9.071
Taxa de Fiscalização Regulatória - ANEEL	809	840	916	985	1.033
Encargos Uso Rede de Distribuição	21.516	23.425	24.149	24.833	25.370
Compra de Energia CCEE	23.978	60	-	10.586	-
Compra de Energia ML	-	-	974	-	-
Pessoal	2.584	2.863	3.069	3.322	3.383
Administradores	2.102	2.127	2.118	2.331	2.075
Arrendamento e Aluguéis	81	111	115	125	136
Tributos federais e municipais	82	99	254	254	236
Outros custos e despesas	420	523	512	413	523
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS	97.758	86.032	93.272	102.294	94.509

Fonte: ELEJOR – Centrais Elétricas do Rio Jordão

Tabela 7 – Custos e Despesas Operacionais

Os custos e despesas operacionais totalizaram R\$ 94.509 mil em 2025, representando redução de 7,6% em relação ao exercício anterior.

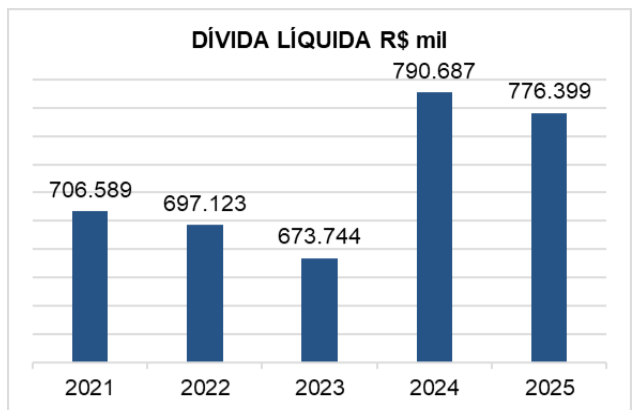
A principal variação decorreu da ausência de compras de energia na CCEE em 2025, diferentemente do ocorrido em 2024, quando houve desembolso relevante para recomposição de exposição contratual.

Destacam-se entre as principais rubricas: Depreciação e amortização: R\$ 32.594 mil; Encargos de Uso da Rede: R\$ 25.370 mil; Serviços de terceiros (operação e manutenção): R\$ 16.630 mil.

A Administração mantém disciplina na gestão de custos gerenciáveis, preservando a confiabilidade operacional dos ativos vinculados à concessão.

5.4. RESULTADO FINANCEIRO

A Margem EBITDA alcançou 59,9% em 2025, refletindo a relação entre o EBITDA e a Receita Operacional Líquida.
A recuperação da margem está associada à combinação entre melhora do ambiente hidrológico, maior eficiência operacional e redução de custos não recorrentes observados no exercício anterior.
6. ENVIDIAMENTO
O Gráfico 9 apresenta a trajetória da dívida líquida no último quinquênio.



Fonte: ELEJOR – Centrais Elétricas do Rio Jordão
Gráfico 9 – Evolução do Endividamento.
A Tabela 11 detalha a composição do endividamento ao longo dos últimos 5 anos.

RUBRICAS	EXERCÍCIOS				
	2021	2022	2023	2024	2025
Passivo Circulante	107.776	111.141	109.346	114.106	114.520
Passivo Não Circulante	746.843	771.897	730.942	772.960	741.661
Passivo total	854.619	883.038	840.288	886.966	856.181
Ativo total	813.674	848.197	804.150	761.045	729.375
DISPONIBILIDADES	148.030	185.915	166.544	96.279	79.782
Dívida Líquida	706.589	697.123	673.744	790.687	776.399

BALANÇOS PATRIMONIAIS - em 31 de dezembro de 2025 e 31 dezembro de 2024 - em milhares de reais

ATIVO	NE nr.	31/12/2025		31/12/2024		P.A.S.S.I.V.O	NE nr.	31/12/2025		31/12/2024	
CIRCULANTE		115.666	124.994	114.520	114.106	CIRCULANTE		114.520	114.106	114.520	114.106
Caixa e Equivalentes de Caixa	5	79.782	96.279	420	283	Obrigações Sociais e Trabalhistas	17	420	283	420	283
Cauções e Depósitos Vinculados	5,1	426	803	4.708	3.857	Fornecedores	18	4.708	3.857	4.708	3.857
Clientes	6	16.666	10.752	1.692	834	Outros Tributos e Contribuições Sociais	19	1.692	834	1.692	834
Outros Créditos	8	1.613	1.301	1.583	1.612	Encargos Setoriais a Pagar	22	1.583	1.612	1.583	1.612
Tributos Compensáveis	9	9.022	10.831	194	104	Pequisa e Desenvolvimento	21	194	104	194	104
Investimentos Temporários	10	5.303	3.207	105.213	106.333	Contas a Pagar Vinculadas à Concessão	20	105.213	106.333	105.213	106.333
Despesas pagas antecipadamente	11	2.854	1.822	16	290	Passivo de Arrendamento	16	16	290	16	290
				417	803	Outros passivos circulante	23	417	803	417	803
NÃO CIRCULANTE		613.709	636.051	741.661	772.860	NÃO CIRCULANTE		741.661	772.860	741.661	772.860
Realizável a Longo Prazo		134.978	132.356	724.722	755.649	Contas a Pagar Vinculadas à Concessão	20	724.722	755.649	724.722	755.649
Concessionárias e Permissionárias		1.342	-			Imposto de Renda e Contribuição Social					
Tributos Diferidos	12	120.726	119.551			Diferidos	12	1.935	1.222	1.935	1.222
Despesas pagas antecipadamente	11	507				Passivo de Arrendamentos	16	210	393	210	393
Encargos setoriais a compensar	13	4.044	4.447			Provisão para Litígios	25	3.265	3.265	3.265	3.265
Adiantamento a Acionistas	7	8.358	8.358			Obrigações Vinculadas a Concessão	26	11.509	12.310	11.509	12.310
Imobilizado		316.269	329.733			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		(126.806)	(125.921)	(126.806)	(125.921)
Intangível	15	162.024	173.333			Capital Social	27,1	35.503	35.503	35.503	35.503
Direitos de Uso de Ativo	16	438	629			Ajustes de Avaliação Patrimonial	27,2	3.755	2.373	3.755	2.373
TOTAL DO ATIVO		729.375	761.045	729.375	761.045	Prejuízos Acumulados		(166.064)	(163.796)	(166.064)	(163.796)
						TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		729.375	761.045	729.375	761.045

As notas explicativas - NE são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 - (Valores expressos em milhares de reais)

	Capital Social	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Lucros (prejuízos) Acumulados	Total
Saldos em 31 de Dezembro de 2023	35.503	2.844	(74.486)	(36.139)
Outros Resultados Abrangentes	-	(472)	-	(472)
Prejuízo do Exercício 2024	-	-	(89.310)	(89.310)
Saldos em 31 de Dezembro de 2024	35.503	2.372	(163.795)	(125.921)
Outros Resultados Abrangentes	1.383	-	1.383	2.766
Prejuízo do Exercício 2025	-	-	(2.268)	(2.268)
Saldos em 31 de Dezembro de 2025	35.503	3.755	(166.064)	(126.806)

As notas explicativas - NE são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 - em milhares de reais

	NE nr.	31.12.2025	31.12.2024
Receitas			
Geração de energia, serviços e outras receitas	28	170.047	99.780
Total		170.047	99.780
(-) Insumos adquiridos de terceiros			
Compra de Energia - MCP / CCEE	29	-	(10.586)
Compensação Financeira Utiliz. Rec. Hidricos	29	(9.071)	(7.065)
Encargos de uso da rede elétrica	29	(25.371)	(24.832)
Material, insumos e serviço de terceiros	29e30	(20.087)	(20.058)
Outros insumos	29e30	(523)	(413)
Total		(55.052)	(62.972)
(=) Valor adicionado bruto		114.995	36.808
(-) Depreciação e amortização		(32.594)	(32.303)
(=) Valor adicionado líquido		82.401	4.505
(+) Valor adicionado transferido			
Receitas financeiras	31	63.115	32.223
Outras Receitas	30	228	497
Total		63.343	32.721
Valor adicionado a distribuir		145.744	37.224
Distribuição do valor adicionado	NE nr.	31.12.2025	31.12.2024
Personal			
Remuneração e honorários		(4.662)	(4.824)
Planos previdenciários e assistencial		(180)	(216)
Benefícios		(461)	(391)
Encargos sociais - FGTS		(155)	(222)
Total		(5.458)	(5.653)
Governo			
Federal	9e28	(16.338)	35.980
Estadual	30	(7)	(8)
Municipal	30	(34)	(29)
Total		(16.378)	35.943
Terceiros			
Juros e variações monetárias	31	(126.039)	(156.699)
Arrendamentos e alugueis	30	(136)	(125)
Total		(126.175)	(156.824)
Acionistas			
Dividendos intercalares distribuídos		-	-
Lucro (Prejuízo) do período		2.268	89.310
Total		2.268	89.310

As notas explicativas - NE são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS em 31 de dezembro de 2025 - em milhares de reais

1. CONTEXTO OPERACIONAL
A Elejor – Centrais Elétricas do Rio Jordão S.A. ("Companhia" ou "Elejor"), com sede em Curitiba, Estado do Paraná, é uma sociedade anônima de capital fechado, regida por seu Estatuto Social e pela Lei nº 6.404/1976 (Lei das Sociedades por Ações). A Companhia é controlada pela Companhia Paranaense de Energia – Copel, detentora de 70% de seu capital social, em conjunto com a Pineira Participações e Empreendimentos Ltda., titular dos 30% remanescentes.
A Elejor enquadra-se como sociedade de grande porte, nos termos da Lei nº 11.638/2007, e elabora suas demonstrações financeiras em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais compreendem os Pronunciamentos, Orientações e Interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, convergentes às Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS).
Conforme deliberado na 83ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 07 de novembro de 2024, a Companhia conduziu sua transição para o regime jurídico de direito privado, passando a adotar integralmente práticas de governança corporativa compatíveis com sociedades empresariais privadas. Tal transição não acarretou efeitos relevantes na mensuração, reconhecimento ou apresentação dos ativos, passivos e resultados da Companhia, restringindo-se aos aspectos jurídicos e de governança.
A estrutura de governança da Elejor prevê quóruns qualificados para deliberação de matérias estratégicas, assegurando equilíbrio na tomada de decisões, proteção aos interesses dos acionistas e elevados padrões de transparência e accountability na gestão dos recursos.
A Companhia tem por objeto a exploração do Complexo Energético Fundão e Santa Clara – CEFS, localizado no Rio Jordão, subárea do Rio Iguaçu, abrangendo os municípios de Pinhão, Cândido e Foz do Jordão, no Estado do Paraná. O complexo é composto pelas seguintes usinas hidrelétricas e centrais geradoras hidrelétricas, cujas potências instaladas e garantias físicas foram outorgadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

UHE / CGH	Potência Instalada (MW)	Garantia Física (MW)	66.000
UHE - Santa Clara	120,168	62,100	
UHE - Fundão	120,168	62,100	
CGH - Santa Clara I e Fundão I	6,075	4,900	
	246,411	133,000	

A energia elétrica gerada pelo complexo é comercializada predominantemente no Ambiente de Contratação Livre – ACL ou liquidada no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, de acordo com as regras setoriais vigentes e com os Preços de Liquidação das Diferenças – PLD.

Na condição de concessionária de serviço público de geração de energia elétrica, a Companhia está sujeita à regulação da ANEEL, inclusive no que se refere às obrigações decorrentes do Uso do Bem Público – UBP, cujo tratamento contábil e regulatório é detalhado em nota explicativa específica.

2. CONCESSÃO
2.1. Prazos e Outorgas:
A exploração do Complexo Energético Fundão e Santa Clara – CEFS é regida pelo Contrato de Concessão nº 125/2001-ANEEL, celebrado em 25 de outubro de 2001, com prazo original de 35 (trinta e cinco) anos, cujo vencimento estava inicialmente previsto para 25 de outubro de 2036.
Em conformidade com as disposições das Leis nº 13.203/2015 e nº 14.052/2020, a Companhia formalizou a repactuação do risco hidrológico (Generation Scaling Factor – GSF), a qual resultou na extensão dos prazos originais das outorgas como forma de compensação pelos efeitos do déficit hídrico histórico. Após a homologação dos respectivos termos aditivos pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, os prazos de vigência das concessões passaram a ser:
- UHE Santa Clara: vigência até 10 de maio de 2040.
- UHE Fundão: vigência até 10 de junho de 2040.
As Centrais Geradoras Hidrelétricas – CGHs Santa Clara I e Fundão I operam sob o regime de autorização, nos termos das Resoluções ANEEL nº 14.744 de 14/7/2023, estando, de acordo com a legislação vigente aplicável aos pequenos aproveitamentos hidrelétricos, isentas da verificação de bens e do recolhimento da Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica – TFSFE.

2.2. Encargos de Uso do Bem Público (UBP):
Como contrapartida pela outorga da concessão, a Companhia está sujeita ao pagamento mensal de encargos relativos ao Uso do Bem Público – UBP, os quais são atualizados anualmente com base no Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M), apurado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, conforme previsto contratualmente.
As obrigações relacionadas ao UBP são reconhecidas contabilmente como passivo financeiro e mensuradas ao custo amortizado, com

Fonte: ELEJOR – Centrais Elétricas do Rio Jordão
Tabela 11 – Dívida Líquida e Relação Dívida Líquida / Ebitda
A gestão do endividamento em 2025 manteve foco na preservação da liquidez e no cumprimento das obrigações da concessão. Ao final do exercício, a Dívida Líquida totalizava R\$ 776.399 mil, redução de 1,8% em relação a 2024, permanecendo majoritariamente concentrada no longo prazo em função das obrigações do contrato de Uso de Bem Público (UBP), no âmbito da concessão regulada pela Agência Nacional de Energia Elétrica.
A variação do saldo refletiu, principalmente, o comportamento do IGP-M no período (-1,05%), que impactou o passivo não circulante e os efeitos de ajuste a valor presente (AVP). A Administração ressalta que a dinâmica do endividamento é sensível ao indexador contratual, mantendo monitoramento contínuo dos impactos regulatórios e adotando postura prudencial na gestão de caixa e da estrutura de capital.

7. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL
A gestão socioambiental da Companhia está integrada às atividades operacionais do Complexo Energético Fundão Santa Clara (CEFS), observando as condicionantes estabelecidas nos processos de licenciamento ambiental e assegurando a manutenção das respectivas Licenças de Operação.
No exercício, foram regularmente executados programas de monitoramento fluviométrico, meteorológico, de qualidade da água e de iclofauna dos reservatórios, em conformidade com as exigências dos órgãos ambientais competentes e com os compromissos assumidos no âmbito do licenciamento.
Considerando a natureza da geração hidrelétrica, a água constitui o principal insumo produtivo, sendo utilizada como força motriz das turbinas e integralmente restituída ao curso natural do rio, observadas as regras operativas do Sistema Interligado Nacional (SIN). Os insumos potencialmente poluentes restringem-se a combustíveis utilizados em sistemas auxiliares, cujo armazenamento, manuseio e destinação seguem protocolos de controle ambiental e prevenção de riscos.

A Companhia mantém atualizado o Plano de Segurança de Barragens, em atendimento à Lei 12.334/2010, que institui a Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB), contemplando rotinas de inspeção, monitoramento estrutural e gestão de riscos.
Adicionalmente, foi elaborado o Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório Artificial (PACUERA), instrumento destinado a disciplinar a ocupação e o uso sustentável das áreas no entorno do reservatório, atualmente em fase de aprovação pelas autoridades ambientais competentes.
A Administração reafirma seu compromisso com a conformidade ambiental, a segurança das estruturas e o relacionamento responsável com as comunidades do entorno, integrando tais diretrizes à governança corporativa e à gestão de riscos da Companhia.

8. PESQUISA E DESENVOLVIMENTO (P&D)
Em atendimento à Lei 9.991/2000, a Companhia destina anualmente recursos ao Programa de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia Elétrica, conforme regulamentação da Agência Nacional de Energia Elétrica.
Desde 2017, os aportes foram direcionados ao projeto de implementação de sistema solar fotovoltaico flutuante, estruturado com o objetivo de avaliar a viabilidade técnica e operacional da geração complementar em reservatório hidrelétrico, promovendo a diversificação tecnológica e a otimização do uso da área alagada.

No exercício de 2025, o projeto foi concluído e, após os procedimentos de homologação regulatória aplicáveis, o sistema passou a integrar o ativo imobilizado da Companhia, conforme critérios contábeis vigentes.
A iniciativa contribui para a estratégia de diversificação da matriz de geração e para a ampliação do conhecimento técnico associado à hibridização de fontes renováveis, mantendo alinhamento com as diretrizes regulatórias e com o planejamento estratégico da Companhia.

9. ÁREA JURÍDICA
No exercício de 2025, a Companhia adotou medidas estruturantes voltadas à sustentabilidade operacional e regulatória de longo prazo do Complexo Energético Fundão Santa Clara (CEFS), envolvendo (i) a formalização contratual para execução de programa de modernização tecnológica (retrofit) e (ii) a contratação de assessoramento técnico-regulatório relacionado ao contrato de concessão nº 125/2001-ANEEL.
Foi celebrado instrumento contratual de empreitada visando à modernização tecnológica e atualização de sistemas eletromecânicos e estruturais do Complexo, com foco em eficiência operacional, confiabilidade dos ativos e mitigação de riscos de indisponibilidade.
O contrato prevê execução por etapas, com desembolsos futuros condicionados ao cronograma físico-financeiro pactuado e às medições técnicas correspondentes.

A Administração monitora continuamente os impactos financeiros do programa, assegurando aderência ao planejamento de caixa e à estrutura de capital.
Adicionalmente, foram contratados pareceres técnicos e regulatórios especializados com a finalidade de subsidiar a Administração na análise de alternativas jurídicas e regulatórias viáveis relacionadas à repactuação das parcelas vincendas do UBP previstas na Lei 15.235/2025, em fase de regulamentação.
Os estudos possuem natureza prospectiva e exploratória, destinando-se a auxiliar a administração quanto a vantagens da adoção da opção prevista na norma legal.
Qualquer medida futura dependerá de avaliação interna, deliberação societária competente e eventual anuência do Poder Concedente, observada a regulamentação aplicável ao setor elétrico.

10. RECURSOS HUMANOS
A Companhia encerrou o exercício social de 2025, contando com 15 colaboradores, sendo 11 empregados, 2 diretores executivos e 2 funcionários terceirizados. A empresa aposta o desenvolvimento profissional de seus colaboradores, para isso utiliza-se de benefícios como o auxílio educação, previsto no Acordo Coletivo de Trabalho, somado ao custeamento na participação em cursos, eventos e workshops de interesse para Companhia.

11. DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Diretoria Executiva
Nestor Baptista (Diretor Presidente)
Cleveson Moraes Silveira (Diretor Administrativo Financeiro)
Conselho de Administração
Moacir Carlos Bertol (Presidente)
Alexandre Radlke
Fabiano Lutz Chudzikiewicz
Milton Francisco dos Santos Júnior
Paulo Henrique Gulim Gomes

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 em milhares de reais

	NE	01.01.2025	01.01.2024
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA			
(+) Custos Operacionais	28	31.12.2025	31.12.2024
Energia Comprada para Revenda	29	153.762	90.945
Compra de Energia - MCP / CCEE		(87.153)	(94.309)
Compens. Financ. Utiliz. Recursos Hidricos		-	(10.586)
Taxa de Fiscalização Regulatória - ANEEL		(9.071)	(7.083)
Encargos Uso Rede de Distribuição		(1.033)	(985)
Material		(25.371)	(24.833)
Depreciação de Terceiros		(665)	(624)
Amortização		(15.773)	(15.396)
Seguros		(21.019)	(20.783)
Outros custos		(11.338)	(11.291)
Outros custos		(2.740)	(2.586)
Outros custos		(144)	(143)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		66.609	(3.364)
OUTRAS DESPESAS (RECEITAS) OPERACIONAIS	30	(7.129)	(7.487)
Despesas Administrativas	30	(7.356)	(7.985)
Personal		(3.383)	(3.322)
Administradores		(2.075)	(2.331)
Material		(50)	(57)
Serviços de Terceiros		(857)	(1.392)
Depreciação		(237)	(231)
Arrendamento e Aluguéis		(136)	(125)
Seguros		(3)	(2)
Tributos		(236)	(254)
Tarifas Bancárias		(16)	(14)
Associações Empresariais		(126)	(1

administrativos seguem estritamente sua vida útil econômica, sem a limitação do prazo de concessão do complexo principal.

4.4.4. Redução ao Valor Recuperável (Impairment): A Administração avalia anualmente se há indícios de que o valor contábil dos ativos não financeiros excede seu valor recuperável. Este é definido como o maior valor entre o preço de venda e o valor em uso. Para o CEFSC, o valor em uso é calculado pelo fluxo de caixa descontado, projetado até o término das concessões (2040). As premissas consideram a garantia física, prazos contratuais, estimativas de PLD e taxas de desconto que refletem o custo de capital e os riscos do setor elétrico brasileiro. Caso o valor contábil supere o recuperável, uma perda é reconhecida imediatamente no resultado.

4.5 Imposto de Renda e Contribuição Social (Tributos Diferidos)
As despesas de imposto de Renda da Pessoa Jurídica – IRPJ e de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL são apuradas com base no lucro real, ajustado pelas adições e exclusões previstas na legislação tributária vigente. As alíquotas nominais aplicáveis são de 25% para o IRPJ e 9% para a CSLL. O imposto sobre o lucro compreende os tributos correntes e os tributos diferidos, sendo os primeiros reconhecidos no resultado do exercício, exceto quando relacionados a bens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

4.5.1. Tributos Correntes: os tributos correntes representam a obrigação estimada de IRPJ e CSLL sobre o lucro tributável do período, calculada com base na legislação fiscal vigente à data do balanço. Quando aplicável, a Companhia utiliza a compensação de prejuízos fiscais e bases negativas de CSLL de exercícios anteriores, observando-se o limite legal de 30% do lucro tributável para cada período de apuração, conforme previsto na legislação tributária brasileira.

4.5.2. Tributos Diferidos: os ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com base nas diferenças temporárias entre os valores contábeis dos ativos e passivos e as respectivas bases fiscais, bem como sobre prejuízos fiscais e bases negativas de CSLL acumulados, utilizando-se as alíquotas de tributos que se espera estejam em vigor quando da realização do ativo ou liquidação do passivo. O ativo fiscal diferido é reconhecido somente na medida em que seja provável a existência de lucro tributável futuro suficiente para permitir a utilização das diferenças temporárias dedutíveis, dos prejuízos fiscais e das bases negativas de CSLL, com base em projeções econômicas e financeiras consistentes, aprovadas pela Administração.

4.6 Provisões, Ativos e Passivos Contingentes
4.6.1 Provisões: Uma provisão é reconhecida quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) decorrente de eventos passados, sendo provável a saída de recursos para sua liquidação e cujo montante possa ser estimado com confiabilidade. As provisões são mensuradas pelo valor presente dos desembolsos esperados, atualizadas monetariamente e acrescidas de juros conforme a natureza da obrigação. Os encargos decorrentes dessa atualização são classificados como resultado financeiro.

4.6.2 Passivos Contingentes (Perda Possível): Os passivos contingentes cujas perdas são avaliadas como possíveis pelos assessores jurídicos não são provisionados, mas são objeto de divulgação em nota explicativa (Nota 25). Aqueles cuja probabilidade de perda é remota não são provisionados nem divulgados.

4.6.3 Ativos Contingentes (Ganhos Prováveis): Os ativos contingentes surgem de eventos não planejados que criam a possibilidade de entrada de benefícios econômicos. São divulgados quando a entrada de benefícios é avaliada como provável.

Somente são reconhecidos no Balanço Patrimonial quando a realização do ganho é considerada praticamente certa, como no caso de decisões judiciais transitadas em julgado ou homologações regulatórias definitivas.

4.7 Receita de Contratos com Clientes
A receita é reconhecida quando a Companhia satisfaz as obrigações de desempenho mediante a transferência da energia elétrica ao cliente, em conformidade com o modelo de cinco etapas do CPC 47 (IFRS 15).

4.7.1. Fomento de Energia (Ambiente Contratado): As receitas provenientes de contratos de longo prazo no Ambiente de Contratação Livre (ACL) são reconhecidas mensalmente. A obrigação de desempenho é satisfetida ao longo do tempo, à medida que a energia é disponibilizada. A receita é mensurada pelo valor da contraprestação fixada em contrato, líquida de impostos e encargos setoriais incidentes.

4.7.2. Liquidação na CCEE e Estimativas (Acruar): A energia excedente ou as diferenças de balanço energético são liquidadas no Plano da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) ao Preço de Liquidação das Diferenças (PLD). O reconhecimento por Estimativa: Devido ao decurso temporal entre a entrega de energia e a divulgação do Sumário de Operações pela CCEE, a Administração estima a receita do período (accrual) com base nos dados de medição interna e no PLD vigente, ajustando eventuais diferenças no mês subsequente, quando da liquidação oficial.

4.7.3. Deduções da Receita Bruta: A Receita Operacional Líquida (ROL) é obtida pela dedução dos impostos e encargos incidentes sobre a Receita Bruta. Na Companhia, essas deduções compreendem as contribuições para o PIS e a COFINS, bem como a reserva para Pesquisa e Desenvolvimento (P&D). Este último representa uma obrigação legal de investimento em inovação tecnológica, calculada conforme as normas do setor elétrico e orientações da ANEEL, tendo como base de cálculo a própria ROL do exercício.

4.8 Receita de Juros
As receitas financeiras são reconhecidas pelo regime de competência, utilizando-se o método da taxa de juros efetiva, conforme preconiza o CPC 48.

4.8.1. Rendimentos de Aplicações Financeiras: Compreendem os juros e variações monetárias auferidos sobre as disponibilidades e aplicações financeiras de liquidez imediata. O reconhecimento ocorre diariamente à medida que os juros são incorridos, com base nas taxas contratadas (geralmente indexadas ao CDI), desde que seja provável que os benefícios econômicos fluirão para a Companhia.

4.8.2. Juros e Encargos sobre Clientes: Refletem as receitas provenientes de multas e juros de mora aplicados sobre faturas de energia líquidas após o vencimento no Ambiente de Contratação Livre (ACL). Essas receitas são reconhecidas somente quando a mensuração do valor for confiável e a recuperabilidade for considerada provável pela Administração.

4.8.3. Outras Receitas Financeiras: Incluem eventuais variações monetárias ativas sobre depósitos judiciais e outros créditos, apuradas com base nos índices oficiais previstos em lei ou contrato.

4.9 Operações de Compra e Venda de Energia Elétrica na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE
As operações de compra e venda de energia no Mercado de Curto Prazo (MCP), liquidadas no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), são reconhecidas pelo regime de competência.

4.9.1. Apuração do Resultado Líquido: O resultado operacional decorrente dessas transações é determinado pelo confronto entre: Lastro de Energia: Geração real das usinas, ajustada pelo Fator de Roteio de Perdas e pelo Risco Hidrológico (Fator GSF) e Posição Contratual: Montante de energia comprometido em contratos de venda (ACL) registrados na CCEE.

A diferença (excesso ou déficit) é valorada ao Preço de Liquidação das Diferenças (PLD) horário, sendo reconhecida como receita ou despesa operacional conforme a posição líquida da Companhia no período.

4.9.2. Uso de Estimativas de Valoração: Em razão do ciclo de contabilização da CCEE, caso os dados oficiais de liquidação não estejam disponíveis na data de encerramento das demonstrações financeiras, a Administração utiliza estimativas fundamentadas. Essas estimativas consideram os dados de telemetria (medição de geração), o histórico de processamento do Mecanismo de Realocação de Energia (MRE) e o PLD horário publicado pela CCEE. Eventuais diferenças entre as estimativas e a liquidação efetiva são ajustadas prospectivamente no mês do recebimento do Sumário de Operações.

4.10 Benefícios Pós-emprego
A Companhia adota as práticas de reconhecimento e mensuração de benefícios a empregados em conformidade com o CPC 33 (R1) /IAS 19.

4.10.1. Plano de Previdência Complementar (Plano III): O Plano III, administrado pela Fundação Copel, é classificado como de Contribuição Variável (CV). Política Contábil: Para fins de demonstrações financeiras, a Companhia trata o plano sob a premissa de Benefício Definido, uma vez que, conforme regulamento, a patrocinadora compartilha os riscos atuariais e a responsabilidade por eventuais déficits no custeio dos benefícios.

Mensuração: O passivo (ou ativo) atuarial é calculado anualmente por atuários independentes, utilizando o Método do Crédito Unitário Projetado. O custo do serviço é reconhecido no resultado, enquanto ganhos e perdas atuariais são reconhecidos em outros componentes do resultado abrangente.

4.10.2. Plano de Assistência à Saúde (PROSAÚDE III): O plano de saúde é operado sob a modalidade de autogestão multipatrocinada, cujo custeio compartilhado entre a Eleira e seus empregados ativos. Política Contábil: A Companhia reconhece as contribuições ao plano de saúde como despesa de pessoal pelo regime de competência. Ausência de Obrigação Pós-Emprego: Conforme o Regulamento do PROSAÚDE III, a elegibilidade ao benefício após o vínculo empregatício depende do pagamento integral das contribuições pelo ex-empregado (autocusteio). Dessa forma, a Administração entende que a Companhia não possui obrigações atuariais remanescentes de assistência à saúde após o desligamento do colaborador, não havendo necessidade de constituição de provisões para benefícios pós-emprego desta natureza.

4.10.3. Premissas e Ajustes: Anualmente, as obrigações e o valor justo dos ativos dos planos são revisados com o apoio da consultoria especializada Assistants, assegurando que o Balanço Patrimonial reflita a real situação atuarial da patrocinadora frente aos seus compromissos previdenciários.

4.11 Direito de uso de ativos e passivo de arrendamentos
A Companhia avalia se um contrato é, ou contém, um arrendamento no momento de sua celebração, aplicando os critérios do CPC 06 (R2) / IFRS 16.

4.11.1. Reconhecimento Inicial: Na data de início do contrato, a Companhia reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento. Passivo: Mensurado pelo valor presente dos pagamentos futuros de arrendamento, descontados pela taxa de juros implícita no contrato ou, caso não seja prontamente determinável, pela taxa ajustada sobre empréstimos da Companhia.

Ativo: O montante inicial corresponde ao valor do passivo, incrementado por pagamentos efetuados antes da data de início e custos diretos iniciais.

4.11.2. Mensuração Subsequente
Ativos de Direito de Uso: São depreciados pelo método linear ao longo do prazo do contrato. A despesa de depreciação é reconhecida no resultado operacional.

Passivo de Arrendamento: O saldo devedor é atualizado mensalmente pela taxa de juros efetiva, reconhecida como despesa financeira, e reduzido pelos pagamentos realizados. O passivo é remensurado sempre que houver alteração nos fluxos de pagamentos decorrentes de mudanças em índices de preços (ex: IPCA/IGP-M).

4.11.3. Práticas de Simplificação (Isenções)
A Companhia aplica as isenções permitidas pela norma para: Arrendamentos de curto prazo (prazo igual ou inferior a 12 meses); Arrendamentos de ativos de baixo valor (ex: equipamentos de TI e mobiliário). Os pagamentos associados a esses contratos são reconhecidos como despesa operacional de forma linear ao longo do período do contrato.

4.12 Demonstração do Valor Adicionado - DVA
A Companhia elabora a Demonstração do Valor Adicionado (DVA) em conformidade com o CPC 09, com o objetivo de mensurar a riqueza gerada durante o exercício e evidenciar sua distribuição entre os principais grupos de interesse.

4.12.1. Formação do Valor Adicionado
O valor adicionado bruto é composto pelas receitas de venda de energia, ajustadas pelas variações de estoques e insumos adquiridos de terceiros (custos de operação e manutenção). O valor adicionado líquido é obtido após a dedução da depreciação e amortização do exercício.

4.12.2. Distribuição da Riqueza
A distribuição do valor adicionado total é segregada nas seguintes categorias: Pessoal: Remuneração direta, encargos sociais, benefícios (incluindo obrigações com Previdência e Saúde conforme CPC 33) e FGTS; Impostos, Taxas e Contribuições: Tributos nas esferas federal, estadual e municipal, além dos encargos setoriais regulatórios; Remuneração de Capitais de Terceiros: Despesas financeiras, juros e variações monetárias. Inclui a atualização e a descapitalização do passivo de concessão (UBP) e juros sobre arrendamentos; Remuneração de Capitais Próprios: Lucro líquido do exercício, subdividido em dividendos propostos e lucros retidos para reservas.

4.12.3. Conformidade Normativa
Conforme exigido pela legislação societária brasileira (Lei nº 6.404/76), a DVA é apresentada como parte integrante do conjunto das demonstrações financeiras. Para fins de reporte em normas internacionais (IFRS), esta demonstração é considerada uma informação financeira suplementar, visto que é exigida pelo IASB.

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Saldos em	31/12/2025	31/12/2024
Caixa e bancos contas movimento		21	19
Aplicações financeiras de curto prazo		79.761	96.260
		79.782	96.279

Os saldos de caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em espécie, depósitos bancários e aplicações financeiras com liquidez imediata (prazo de resgate igual ou inferior a 90 dias), com risco insignificante de mudança de valor.

As aplicações financeiras referem-se a Certificados de Depósito Bancário (CDB), mantidos em instituições financeiras nacionais de primeira linha, remunerados em 99,7% do CDI (Certificado de Depósito Interbancário). Os rendimentos auferidos são reconhecidos mensalmente no resultado financeiro da Companhia.

5.1 Cauções e Depósitos Vinculados

	Saldos em	31/12/2025	31/12/2024
Caixa Econômica Federal – Poupança		426	803
		426	803

Compreende depósitos mantidos na Caixa Econômica Federal vinculados a garantias contratuais de suprimento e venda de energia. Estes recursos possuem restrição de movimentação por parte da Companhia, permanecendo vinculados à vigência das obrigações contratuais assumidas perante clientes.

Os saldos são atualizados pelos rendimentos oficiais da caderneta de poupança. A redução observada no exercício de 2025 (de R\$ 373 mil para R\$ 426 mil) reflete a liberação de garantias em função do encerramento de ciclos contratuais ou da substituição por outras modalidades de garantia pelas contrapartes.

6. CLIENTES

	Saldos	Vencidos até 90 dias	Vencidos há mais de 90 dias	Saldo 31/12/25	Saldo 31/12/24
Suprimento – Mercado Livre	15.145	-	-	15.145	9.888
CCEE	1.521	-	-	1.521	864
	16.666	-	-	16.666	10.752

Os saldos de contas a receber de clientes estão mensurados pelo valor nominal das faturas emitidas e, no caso da CCEE, o montante é composto pelos valores homologados em sumários de períodos anteriores e pela estimativa de liquidação referente ao mês de encerramento do exercício. Esta estimativa é calculada com base na geração de energia efetiva e no Preço de Liquidação de Diferenças (PLD) vigente, dada a inexistência do Sumário oficial de liquidação à data de reporte.

7. PARTES RELACIONADAS

	31/12/2025	31/12/2024
Ativo não circulante		
Controlador		
COPEL Companhia Paranaense de Energia	5.851	5.851
Acionista		
Paineira Participações Ltda	2.507	2.507
Passivo circulante		
Entidade sob controle em comum		
Copel Distribuição S.A.	2.378	2.258
Copel Geração e Transmissão S.A.	168	164
Resultado		
Entidade sob controle em comum		
Encargos de Transmissão e Conexão		
Copel Distribuição S.A.	(25.371)	(20.159)
Serviços de Planejamento Energético		
Copel Geração e Transmissão S.A.	(1.115)	(797)

Ativos com Acionistas: Os saldos registrados no Ativo Não Circulante junto à Copel (R\$ 5.851) e Paineira Participações (R\$ 2.507) referem-se a distribuições de dividendos intermediários efetuadas em 2020, com base em lucros apurados em balanço intermediário, conforme permitido pelo Artigo 204 da Lei nº 6.404/76 pelo Estatuto Social da Companhia.

Uso do Sistema de Distribuição (TUSD): Refere-se aos encargos de conexão e uso das redes da Copel Distribuição S.A., fundamentais para o escoamento da energia gerada pelas usinas da Companhia, cujas tarifas são homologadas pela ANEEL.

Serviços de Planejamento: Refere-se ao suporte técnico operacional prestado pela Copel Geração e Transmissão S.A. no âmbito da gestão do parque gerador.

As transações com partes relacionadas são realizadas no curso normal das operações, em condições e preços estabelecidos em contratos específicos, considerando termos de mercado ou, no caso do setor elétrico, tarifas reguladas pela agência setorial.

8. OUTROS CRÉDITOS

	Saldos em	31/12/2025	31/12/2024
Almoxarifado de manutenção e operação		1.591	1.299
Adiantamento a fornecedores		22	2
		1.613	1.301

Os saldos deste grupo representam recursos aplicados em itens de suporte operacional e adiantamentos contratuais, compostos da seguinte forma:

Almoxarifado de Manutenção e Operação: Refere-se ao estoque de materiais sobressalentes, componentes e insumos destinados exclusivamente à manutenção e operação das infraestruturas do complexo gerador. Estes itens são mensurados pelo custo médio de aquisição, o qual não excede o seu valor líquido de realização. O saldo é periodicamente revisado para identificação de itens obsoletos ou de lenta movimentação, não tendo sido identificada a necessidade de provisão para perdas neste exercício.

Adiantamento a Fornecedores: Refere-se a desembolsos efetuados antecipadamente a prestadores de serviços ou fornecedores de materiais, cujos bens ou serviços ainda não foram integralmente entregues à Companhia. O saldo é baixado e transferido para a respectiva conta de custo, despesa ou ativo imobilizado conforme a efetiva entrega do objeto contratual (regime de competência).

9. TRIBUTOS COMPENSAVEIS

Descrição	Saldos em	31/12/2025	31/12/2024
Imposto de Renda Pago por Estimativa		1.467	1.827
Contribuição Social Pago por Estimativa		1.035	2.041
Imposto de Renda retido na fonte		6.340	6.540
Ativos compensáveis		9.022	10.531

Os saldos de tributos compensáveis são compostos por antecipações e retenções de impostos federais, registrados pelo valor original baseado nas atualizações monetárias (Selic), quando aplicáveis, e estão assim detalhados:

Imposto de Renda (IRPJ) e Contribuição Social (CSLL) por Estimativa: Referem-se aos pagamentos mensais efetuados pela Companhia com base em estimativas de lucro, os quais serão confrontados com o imposto apurado no ajuste anual.

Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF): Refere-se a retenções sobre rendimentos de aplicações financeiras e outros serviços, passíveis de compensação com tributos de mesma natureza devidos pela Companhia.

9.1. Recuperabilidade e Realização A recuperação desses ativos ocorre por meio da compensação direta com débitos tributários federais (como PIS, COFINS, IRPJ e CSLL) ou via pedido de restituição (PER/DCOMP), observando-se o prazo prescricional de cinco anos para a legislação tributária.

10. INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS

Data	Descrição	Quantidade	Valores R\$ Mil
31/12/2024	(+) Reduções Certificadas de Emissões (RCE)	518.270	3.207
31/12/2025	(-) Vendas de Reduções RCEs, Jan a Dez 2025	(36.185)	-
	(=) Reduções Certificadas de Emissões (RCE)	482.085	-

Carroção a Mercado do RCE - Dólar - US\$ 2,00
Macaço - Dólar R\$ 5,5024

Custo Unitário R\$ 11,00

Saldo Final Ajustado - AVJ

Os investimentos temporários referem-se às Reduções Certificadas de Emissões (RCEs) de gases de efeito estufa, geradas pelo Complexo Energético Fundação Santa Clara (Projeto MDL nº 1279).

10.1. Natureza e Mensuração: A Companhia classifica RCEs como ativos financeiros mensurados ao Valor Justo por meio do Resultado (VJR). O saldo em 31 de dezembro de 2025 é composto por 482.085 toneladas de RCEs (2024: 518.270 toneladas).

10.2. Cobertura de Riscos: O valor foi apurado em base na cotação de mercado de US\$ 2,00 por tonelada e convertida pela taxa de câmbio de fechamento de R\$ 5,5024/US\$ 1,00.

Ajuste ao Valor Justo: O impacto da variação no preço da tonelada e da taxa de câmbio entre os exercícios foi reconhecido no resultado como receita ou despesa financeira líquida, conforme a natureza da oscilação.

10.2. Movimentação do Exercício: Durante o exercício de 2025, houve a alienação de 36.185 toneladas de créditos.

Resultado da Alienação: A diferença entre o preço de venda e o valor contábil dos ativos baixados foi reconhecida na rubrica de "Outras variações financeiras líquidas", conforme os termos de realização do ativo.

11. DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE

Descrição	Saldos em	31/12/2025	31/12/2024
Seguro das usinas - Curto Prazo		2.852	1.821
Seguro das usinas - Longo Prazo		507	-
Seguro sede administrativa		2	1
		3.361	1.822

As despesas pagas antecipadamente referem-se aos prêmios de seguros contratados para a cobertura dos ativos e das operações da Companhia.

11.1. Composição e Apropriação Os saldos são apropriados mensalmente ao resultado pelo método linear, em observância ao regime de competência e ao período de vigência das aplicações. O incremento no saldo em 31 de dezembro de 2025 decorre, substancialmente, da contratação de apólice plurianual de Riscos Operacionais.

Circulante: Parcela a baixa foi apropriada no exercício de 2026.

Não Circulante: Parcela relativa aos prêmios com vigência superior a 12 meses (exercício de 2027).

11.2. Cobertura de Riscos: A Companhia mantém a cobertura de seguros compensáveis com a natureza de seus ativos e a orientação de seus consultores de riscos. As principais apólices vigentes em 31 de dezembro de 2025 estão assim estruturadas:

Riscos Operacionais (Sompo Seguros): Cobre danos materiais e lucros cessantes incidentes sobre o Complexo Energético Fundação Santa Clara. A apólice possui vigência até 06 de março de 2027, com um Limite Máximo de Garantia (LMG) de R\$ 364.031 mil.

Empresarial - Sede Administrativa (HDI Seguros): Cobre danos ao imóvel e conteúdo da sede administrativa em Curitiba, com vigência até 16 de maio de 2026 e importância segregada de R\$ 1.500 mil. A Administração considera que os limites de garantia contratuais são suficientes para a cobertura de eventuais sinistros e para assegurar a continuidade operacional da Companhia.

12. TRIBUTOS DIFERIDOS

Mutação do diferido	31/12/2024	Reconhecidos no resultado	Reconhecidos em outros resultados abrangentes	31/12/2025
(+) Ativo não circulante				
Prejuízo fiscal e base negativa de CSLL	102.987	2.244	-	105.231
Elites do ICPC 01 - Contratos de concessão	16.564	(1.069)	-	15.495
	119.551	1.175	-	120.726
(-) Passivo não circulante				
Efeitos do ICPC 38 - Instrumentos Financeiros - Créditos de Carbono	1.222	-	713	1.935
	1,222	-	713	1,935
(=) Líquido apresentado no Balanço	118.329	1.175	713	119.719

O reconhecimento de ativos tributários diferidos sobre prejuízos fiscais e bases negativas de CSLL baseia-se na premissa de que a Companhia gerará lucros tributáveis suficientes no futuro para absorver tais créditos, limitada à trava legal de 30% do lucro real anual.

• A capacidade de geração de caixa operacional das usinas;

• A estabilidade dos contratos de venda de energia;

• O encerramento de encargos financeiros que impactaram os resultados passados.

13. ENCARGOS SETORIAIS A COMPENSAR

Encargos Setoriais a Compensar	Saldos em	31/12/2025	31/12/2024
Pesquisa e Desenvolvimento		4.044	4.447
		4.044	4.447

A Companhia finalizou a execução do projeto estratégico de Fonte Solar Flutuante "Cabeça de Série", cujos investimentos em equipamentos (placas solares e infraestrutura) foram realizados com recursos próprios. O saldo de R\$ 4.044 mil representa o excedente de investimento que será compensado contra obrigações futuras de recolhimento de encargos de P&D, conforme as normas regulatórias da ANEEL.

14. IMOBILIZADO

Conforme estabelecido pelo órgão regulador do setor elétrico, ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica, a Companhia encontra-se sujeita à adoção dos critérios específicos para cálculo de depreciação ao longo do prazo de concessão.

Imobilizado por Classe de Ativo	Custo	Depreciação Acumulada	Saldo em 31/12/2025
Em serviço			
Reservatórios, barragens, adutoras	355.388	(198.245)	157.143
Máquinas e equipamentos	212.140	(128.385)	83.755
Edificações	77.168	(38.842)	38.326
Terrenos	33.422	(10.513)	22.909
Móveis e utensílios	687	(789)	98
	679.005	(376.774)	302.231
Em curso			
Máquinas e equipamentos	14.038	-	14.038
	14.038	-	14,038
	693.043	(376.774)	316.269

Mutação do Imobilizado

26. Obrigações Vinculadas à Concessão e Permissão do Serviço Público de Energia Elétrica

Obrigações Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica	31/12/2024	Amortização do período	Transf.	31/12/2025
Usinas - Ativo Imobilizado em Serviço				
Estação Solar Eólica 34,5 Kv	Projeto 2945-0004/2013	2.525	(164)	2.361
	Projeto 2945-0005/2013	-	-	-
Illa Solar Fotovoltaica Flutuante 300 KwP	Projeto 2945-0001/2017	6.182	(401)	(31)
	Projeto 2945-0001/2017	3.603	(235)	-
Illa Solar Fotovoltaica Flutuante 100 KwP	Projeto 2945-0001/2017	-	-	6
Carreta Rodoviária Fort Car P/ Barcos ele 6 metros	Projeto 2945-0001/2017	-	-	6
Barco Alumínio 6 metros Borda Alta Com Capota e Acessórios	Projeto 2945-0001/2017	-	(1)	25
		12.310	(801)	11.509

As Obrigações Vinculadas à Concessão referem-se a bens e instalações financiados com recursos de encargos setoriais, principalmente do Programa de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D). Estes ativos são integrados ao patrimônio da concessão, mas sua contrapartida no passivo representa a obrigação de reversão desses bens à União ao final do contrato de concessão.

A Companhia destaca o investimento em fontes renováveis alternativas integradas às UHEs, especificamente a Illa Solar Fotovoltaica Flutuante e a Estação Solar Eólica. Tais projetos visam o ganho de eficiência energética e o desenvolvimento de novas tecnologias para o setor elétrico nacional.

A amortização dessas obrigações é realizada de forma simétrica à depreciação dos respectivos ativos imobilizados, de modo que o efeito líquido no resultado operacional seja nulo, conforme as práticas contábeis do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE).

27. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

27.1. Capital Social

O Capital Social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 35.503 mil, representado por 60.300.000 ações ordinárias sem valor nominal. Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito de um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Acionistas	Ações Ordinárias Subscritas e Integralizadas	Total de Ações Subscritas e Integralizadas	Participação no Capital Total Integralizado
COPEL	70%	42.203.920	70%
PAINEIRA	30%	18.090.080	30%
	100%	60.300.000	100%

27.2 Ajuste de Avaliação Patrimonial

Saldos	31/12/2025	31/12/2024
RCE-Reduções Certificadas de Emissão	5.689	3.593
(-) Cont.Social Lucr.Liq. - Diferida	(512)	(323)
(-) Imposto de Renda - Diferido	(1.422)	(897)
	3.755	2.373

A marcação a mercado das Reduções Certificadas de Emissões (RCE) reflete a cotação desses títulos em mercados secundários internacionais na data do balanço. Os impostos diferidos (IRPJ e CSLL) sobre esses ganhos não realizados são mantidos no Patrimônio Líquido e serão reconhecidos para o resultado do exercício (DRE) apenas no momento da efetiva liquidação financeira (venda) desses ativos.

28. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

Descrição	01/01/25 a 31/12/25	01/01/24 a 31/12/24
Geração	154.291	77.949
Venda de Energia UHEs - Convencional	144.648	72.020
Venda de Energia CGHs - Incentivada	9.643	5.929
Comercialização	15.756	21.832
Energia contabilizada na CCEE	15.756	21.832
Receita Bruta	170.047	99.781
(-) Contribuição para PIS	(2.648)	(1.428)
(-) Contribuição para Cofins	(12.199)	(6.579)
(-) Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	(1.438)	(829)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	153.762	90.945

A receita da Companhia advém da geração e comercialização de energia elétrica produzida no Complexo Energético Fundão Santa Clara (CEFSUC).

28.1. Natureza das Receitas

Venda de Energia (ACL): Refere-se aos contratos de compra e venda firmados no Ambiente de Contratação Livre. A receita é reconhecida pela entrega da energia, conforme as obrigações de desempenho contratuais.

Energia Contabilizada na CCEE: Reflete as liquidações financeiras no Mercado de Curto Prazo (MCP). Estas receitas (ou despesas) decorrem da valorização, ao Prepo de Liquidação de Diferenças (PLD), das sobras ou déficits de energia em relação ao lastro contratual da Companhia.

28.2. Deduções da Receita Bruta: As deduções compreendem os tributos incidentes sobre o faturamento e os encargos setoriais obrigatórios: PIS e COFINS; Apurados conforme os regimes de não cumulatividade (vendas diretas) e regime especial de tributação para a CCEE, detalhados na Nota 19.

Pesquisa e Desenvolvimento (P&D): Encargo setorial de 1% sobre a Receita Operacional Líquida (ROL), em conformidade com a Lei nº 9.991/00.

28.3. Dinâmica Operacional e Risco Hidrológico O desempenho da receita é influenciado pela disponibilidade hídrica e pelo Generation Scaling Factor (GSF).

Os custos operacionais compreendem os gastos diretamente vinculados à geração de energia, manutenção das infraestruturas e encargos regulatórios operacionais.

29. CUSTOS OPERACIONAIS

Descrição	01/01/25 a 31/12/25	01/01/24 a 31/12/24
Compra de Energia - MCP / CCEE	(9.071)	(10.586)
Compens.Financ.Utiliz.Recurso Hidricos	(1.033)	(7.083)
Taxa de Fiscalização Regulatória - ANEEL	(25.371)	(985)
Encargos Uso Rede de Distribuição	(664)	(624)
Matérias	(15.773)	(15.396)
Serviços de Terceiros	(21.019)	(20.783)
Depreciação	(11.338)	(11.290)
Amortização	(2.740)	(2.586)
Seguros	(144)	(143)
Outros custos	(87.153)	(94.309)

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores, Diretores e Acionistas da **ELEJOR CENTRAIS ELÉTRICAS DO RIO JORDÃO S.A.** Curitiba (PR)

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **ELEJOR CENTRAIS ELÉTRICAS DO RIO JORDÃO S.A.** (Elejor ou Sociedade), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **ELEJOR CENTRAIS ELÉTRICAS DO RIO JORDÃO S.A.** em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada relação à Sociedade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros Assuntos

(i) Arredondamento de valores

29.1. Composição dos Custos

Encargos de Uso da Rede (TUST/TUSD): Representam o maior custo desembolsável da Companhia, referentes aos contratos de conexão e uso dos sistemas de transmissão e distribuição.

Serviços de Terceiros (O&M): Referem-se substancialmente aos contratos de operação e manutenção das usinas, além de serviços técnicos especializados.

Compensação Financeira (CFURH): Encargo setorial incidente sobre a energia efetivamente produzida, destinado aos entes federativos pelo uso dos recursos hídricos.

Depreciação e Amortização: Refletem o desgaste dos ativos imobilizados e a amortização do ativo de concessão (intangível) ao longo do prazo remanescente do contrato (2040).

30. OUTRAS (DESPESAS) RECEITAS OPERACIONAIS

Descrição	01/01/25 a 31/12/25	01/01/24 a 31/12/24
Pessoal	(3.383)	(3.322)
Administradores	(2.075)	(2.331)
Material	(50)	(57)
Serviços de Terceiros	(857)	(1.393)
Depreciação	(237)	(230)
Arrendamento e Aluguéis	(136)	(125)
Seguros	(3)	(2)
Tributos	(236)	(254)
Outras despesas	(379)	(271)
Despesas	(7.356)	(7.985)
Outras Receitas	227	498
Receitas	227	498
	(7.129)	(7.487)

Este grupo compreende os gastos administrativos e institucionais necessários para a manutenção da sede administrativa e das atividades corporativas da Companhia, além de receitas acessórias.

30.1. Despesas Administrativas: As despesas são reconhecidas pelo regime de competência e classificadas conforme a sua natureza: Pessoal e Administradores: Refere-se às remunerações, encargos sociais e benefícios do quadro próprio e da Diretoria Executiva. A variação reflete os reajustes anuais pactuados em Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) e a composição dos órgãos estatutários.

Serviços de Terceiros: Abrange gastos com consultorias jurídicas, auditoria externa, serviços de TI e demais assessorias de apoio à gestão corporativa.

Tributos: Inclui taxas municipais e demais impostos não incidentes sobre o faturamento, como o IPTU da sede e taxas de fiscalização não regulatórias.

Depreciação: Refere-se ao desgaste dos ativos imobilizados de uso administrativo (móveis, utensílios e equipamentos de informática), conforme detalhado na nota de imobilizado.

30.2. Outras Receitas Operacionais: Resultam da alienação de Reduções Certificadas de Emissões (RCEs) que excederam o valor contábil de custo, conforme descrito na Nota 10.

31. RESULTADO FINANCEIRO

Descrição	01/01/25 a 31/12/25	01/01/24 a 31/12/24
Receitas financeiras		
Rendas de aplicações disponíveis à venda	12.060	13.784
Encargos da concessão - UBP - AVP	49.411	281
Juros e correção de tributos	1.581	320
CCEE Encargos de liquidação	61	17.837
Outras receitas	3	1
Subtotal	63.116	32.223
Despesas financeiras		
Encargos da concessão - UBP - Correção IGPM	(108.599)	(104.042)
Encargos da concessão - UBP - AVP	(17.362)	(51.126)
AVP de Arrendamento - Edificações	(42)	(54)
Imposto sobre Operações Financeiras - IOF	(16)	(16)
CCEE Encargos de liquidação	(35)	(1.146)
Juros e correções - P & D		(315)
Subtotal	(126.038)	(156.699)
Resultado Financeiro Líquido	(62.922)	(124.476)

O resultado financeiro reflete o custo das obrigações de longo prazo e a remuneração das disponibilidades da Companhia, sendo composto conforme segue:

31.1. Receitas Financeiras

Rendas de Aplicações Financeiras: Referem-se aos rendimentos auferidos sobre as disponibilidades e investimentos de curto prazo, remunerados substancialmente por taxas baseadas na variação do CDI.

Encargos da Concessão (Ganho em AVP): Reflete a variação positiva no Ajuste a Valor Presente do saldo devedor do Uso do Bem Público (UBP), decorrente do efeito da descapitalização do passivo frente às premissas de taxa de desconto e prazos remanescentes.

Juros e Correção de Tributos: Referem-se à atualização monetária (Selic) sobre os saldos de tributos compensáveis.

31.2. Despesas Financeiras

Correção IGPM (UBP): Representa a atualização monetária nominal do saldo devedor da outorga, conforme indexador contratual estabelecido no Contrato de Concessão nº 125/01.

Encargos da Concessão (Despesa de AVP): Corresponde à apropriação dos juros (encargo financeiro) incidentes sobre o valor presente da obrigação pelo método da taxa efetiva. Encargos CCEE: Referem-se aos encargos de mora ou financeiros incidentes sobre o fluxo de liquidação na CCEE, quando aplicáveis.

31.3. Dinâmica do UBP: O resultado financeiro é primordialmente impactado pela gestão do passivo vinculado à concessão. A melhoria no resultado líquido em 2025, comparado ao exercício anterior, decorre da combinação entre a variação do índice de preços (IGPM) e o efeito matemático do Ajuste a Valor Presente (AVP) sobre o montante remanescente da outorga, conforme detalhado na Nota 20.

29.2. 3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10. 11. 12. 13. 14. 15. 16. 17. 18. 19. 20. 21. 22. 23. 24. 25. 26. 27. 28. 29. 30. 31. 32. **GOVERNANÇA CORPORATIVA**

O modelo de gestão da Companhia é fundamentado nos princípios de transparência, equidade e prestação de contas (accountability), visando a sustentabilidade do negócio e o alinhamento de interesses com seus acionistas e demais stakeholders.

32.1. Estrutura Administrativa: A governança da Elejor é estruturada para assegurar a segregação de funções e a clareza nas atribuições de seus órgãos estatutários, conforme o Estatuto Social atualizado em 07 de novembro de 2024: Conselho de Administração: Órgão colegiado de deliberação superior, composto por 5 membros. É responsável pela fixação das diretrizes estratégicas, monitoramento da execução das políticas de negócio e supervisão da gestão da Diretoria. Diretoria Executiva: Composta por 2 membros, possui atribuições de representação legal e execução das atividades operacionais e administrativas, em estrita observância às diretrizes fixadas pelo Conselho de Administração.

32.2. Compromissos e Sustentabilidade: A estratégia corporativa integra a viabilidade econômica com a responsabilidade socioambiental. Destacam-se as iniciativas de fomento à inovação tecnológica via Projetos de P&D (Nota 13) e a gestão de ativos ambientais através do mercado de Créditos de Carbono (Nota 10). A Companhia busca o aprimoramento contínuo de seus controles internos e o cumprimento das normas regulatórias do setor elétrico, reafirmando seu compromisso com a geração de energia renovável e a mitigação de impactos ambientais.

33. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros utilizados pela Companhia são os seguintes:

	NE	31/12/2025		31/12/2024	
		Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Ativos Financeiros					
Valor Justo por meio do Resultado					
Caixa e bancos contas movimento	5	21	21	19	19
Aplicações financeiras	5	79.761	79.761	96.260	96.260
Custo Amortizado					
Clientes	6	16.666	16.666	10.752	10.752
Valor Justo do Resultado Abrangente					
Créditos de Carbono - RCEs	10	5.303	5.303	3.207	3.207
Total dos ativos financeiros		101.751	101.751	110.238	110.238
	NE	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Passivos Financeiros					
Custo Amortizado					
Fornecedores	18	4.708	4.708	3.857	3.857
Contas a pagar vinculadas à concessão	20	829.935	829.935	861.982	861.982
Total dos passivos financeiros		834.643	834.643	865.839	865.839

Os valores contábeis dos ativos e passivos financeiros registrados no balanço patrimonial aproximam-se de seus valores de mercado (valor justo) devido às suas condições contratuais, prazos de vencimento e à aplicação da metodologia de ajuste a valor presente para os passivos de longo prazo.

34. EVENTOS SUBSEQUENTES

34.1. Repactuação do Uso de Bem Público (UBP) - Lei nº 15.235/2025: Em 8 de outubro de 2025, foi promulgada a Lei nº 15.235/2025 (proveniente da MP 1.300/2025), que autoriza a repactuação das parcelas vincendas de UBP. A Elejor enquadra-se entre as concessionárias elegíveis, dado que suas outorgas foram baseadas no critério de maior pagamento pelo uso do bem público.

34.2. Evolução Regulatória e Consulta Pública 045/2025: Em dezembro de 2025, a ANEEL instaurou a Consulta Pública nº 045/2025 (vigente até 08/01/2026), com o objetivo de refinar a metodologia de cálculo do saldo de UBP. O processo visa a conversão dessa obrigação original em encargos destinados à Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), com foco na modicidade tarifária regional.

34.3. Impacto Estratégico e Cronograma: A área técnica do órgão regulador estima uma arrecadação global de R\$ 8,8 bilhões com a medida. A Administração da Elejor acompanha a deliberação final da ANEEL para definir a conveniência e os termos da adesão ao termo aditivo.

34.4. Efeito Contábil: Conforme o CPC 24, por ser um evento ocorrido após o período de reporte que introduz nova contabilidade legal e regulatória, não houve impacto nos saldos encerrados em 31 de dezembro de 2025. Os efeitos da eventual redução do passivo de UBP (atualmente avaliado em R\$ 829,9 milhões) serão reconhecidos após a formalização da adesão e homologação dos cálculos pela ANEEL.

34.5. Reforma Tributária - Lei Complementar nº 214/2025

Em 2025, foi sancionada a Lei Complementar nº 214, que regulamenta a Reforma Tributária sobre o consumo, instituindo o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS). Natureza e Período de Transição: A nova legislação introduz o modelo de imposto sobre Valor Agregado (IVA) Dual, que substituirá gradualmente, a partir de 2026, os atuais tributos (PIS, COFINS, ICMS e ISS). O período de transição estender-se-á pelos próximos anos, com a substituição integral do modelo atual prevista para 2033.

Impactos Monitorados pela Companhia: A Administração está em fase de avaliação dos impactos da reforma em suas operações, com foco nos seguintes pontos: Neutralidade Tributária: Análise da manutenção do princípio da não cumulatividade plena, que permitirá o aproveitamento de créditos sobre todas as aquisições de bens e serviços vinculados à atividade de geração de energia.

Regimes Especiais e Alíquotas: Avaliação de como as novas alíquotas de IBS e CBS impactarão a carga tributária efetiva em comparação ao regime especial de PIS e COFINS atualmente aplicado às liquidações na CCEE (Nota 14).

Contratos de Longo Prazo: Monitoramento das cláusulas de equilíbrio econômico-financeiro nos contratos de venda de energia (ACL) e encargos de uso da rede, frente à alteração da sistemática tributária.

Em 31 de dezembro de 2025, não é possível estimar com precisão os efeitos quantitativos da reforma nas demonstrações financeiras futuras, dado que as alíquotas definitivas e normas específicas de transição ainda dependem de atos regulamentares complementares. Contudo, a Companhia não vislumbra riscos à sua continuidade operacional em decorrência destas mudanças.

Nestor Baptista Diretor Presidente

Cleverson Moraes Silveira Diretor Administrativo Financeiro

Fernando Souza Ribeiro Contador CRC PR 024544/O-3



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 16/04/2026

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal Indústria & Comércio ou acesse através do link: https://www.diarioinduscom.com.br/Publicacoes_Legais



Documento final gerado em 16/04/2026 09:06:34

Esse documento pode ser validado através do QR CODE abaixo, ou via URL: <https://incodigital.ipsign.com.br/validador>

Identificador de validação: e36da0f2057133f847bd58005e69f5f73ae22ab4fbb47e64871e54b5e65321ed



Assinatura

Assinado em: 16/04/2026 09:06:40

Tipo de assinatura: Desenho na tela

Assinante: Fabiano Fernando Furtado - INCO EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CPF: 01993841938

E-mail: financeiro2@induscom.com.br

Identificador: 1afc5a2c0c4956fe47fbce8fce1a20fc



IP	Local	Cidade	CEP	UF	Software
189.26.10.154, 172.31.44.200	-25.442409700618 , -49.255828866572	Curitiba	80215-030	PR	Google Chrome/Microsoft Edge 146.0.0.0 / Windows



Emitido por: Fabiano Fernando Furtado - INCO EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

E-mail: financeiro2@induscom.com.br

As partes reconhecem e declaram que o presente instrumento pode ser assinado entre as mesmas e respectivas testemunhas (quando presentes), por meio físico ou eletrônico, sendo certo que neste último caso as assinaturas serão consideradas juridicamente válidas, autênticas e vinculativas, nos termos da legislação aplicável.

Esse documento assinado de forma eletrônica está em conformidade com o Código Civil, Código de Processo Civil, Legislação vigente que regula as assinaturas eletrônicas e Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a legislação aplicável vigente. A validade do mesmo poderá ser confirmada através do verificador de conformidade do ITI - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação, através do link: validar.iti.gov.br

A assinatura desse documento com certificado digital, gerará crítica em caso de tentativa de modificação do seu conteúdo, podendo ser constatada nas propriedades dos certificados digitais do mesmo, quando o arquivo for aberto através de visualizadores de PDF de terceiros.

Esse documento é acompanhado do seu PROTOCOLO DE AUTENTICIDADE, em arquivo paralelo, no qual se encontra o hash SHA256 de validação, o que garante que o conteúdo desse documento não sofreu alteração após assinatura das partes. O hash SHA256 deverá ser o mesmo obtido através dos mecanismos de extração de hash disponíveis pelas ferramentas de terceiros.

